



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.805, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS
MUNICIPAIS PARA O ANO 2014.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2014:

- Feriados Municipais:

19/03/2014 – Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

18/04/2014 – sexta-feira – Paixão de Cristo;

19/06/2014 – quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2014 – quinta-feira - Assunção de Nossa Senhora;

14/12/2013 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de janeiro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 02/01/2014.